

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Em contexto de trabalho	Ciências informáticas	Estrutura de Dados Estática, Composta e Dinâmica.	75	50	3
	Ciências informáticas	Análise de Sistemas e Estruturação de Bases de Dados.	37,5	25	1,5
	Ciências informáticas	Criação de Estrutura de Base de Dados em SQL.	37,5	25	1,5
	Ciências informáticas	Programação em SQL	37,5	25	1,5
	Ciências informáticas	Estágio	400	400	16
<i>Total</i>			1862,5	1375	74,5

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Matemática e Português.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos:20

Na inscrição em simultâneo no curso:40

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Língua e literatura materna	Fundamentos de Linguagem e Comunicação.	75	50	3
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês Técnico	75	50	3
Tecnológica	Matemática	Fundamentos de Matemática	125	75	5
	Informática na ótica do utilizador	Tecnologias de Informação e Comunicação	75	50	3
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i> .	Multimédia	75	50	3
<i>Total</i>			425	275	17

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207442583

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança

Despacho n.º 16096/2013

Ao abrigo e nos termos previstos nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, assim como ao abrigo do n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, delego, sem possibilidade de subdelegação, no Coordenador da Escola EB 1, 2, 3 Augusto Moreno, Vítor Manuel Barreira Gomes, designado por meu despacho de 06/08/2013, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 10981/2013, *Diário da República, 2.ª série — N.º 163 — 26 de agosto de 2013*, as competências para praticar os seguintes atos:

1) Substituir e representar a Diretor em todos os assuntos de gestão pedagógica relacionados com a educação pré-escolar, com o 1.º, 2.º e 3.º ciclos da Escola EB 1,2,3 Augusto Moreno;

2) Convocar todas as reuniões a que lhe assista a presidência, bem como aquelas que, associadas ao exercício das competências atribuídas,

entenda necessárias ao bom funcionamento do 1.º, 2.º e 3.º ciclos da Escola EB 1,2,3 Augusto Moreno;

3) No âmbito da supervisão e execução do Plano Anual de Atividades do Agrupamento:

a) Coadjuvar o subdiretor na supervisão das atividades propostas pelos departamentos e aprovadas pelo CP para o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos da Escola EB 1,2,3 Augusto Moreno;

4) Acompanhar as atividades dos clubes em funcionamento na da Escola EB 1,2,3 Augusto Moreno;

5) Coadjuvar o adjunto Humberto Fernandes no Programa de Educação para a Saúde;

6) Coadjuvar o adjunto Humberto Fernandes em todos os trabalhos relacionados com a higienização (HACCP);

7) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;

8) Proceder ao processo de avaliação do pessoal não docente;

9) Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente e não docente;

10) Coadjuvar o adjunto Humberto Fernandes na gestão das instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos da Escola EB 1,2,3 Augusto Moreno;

11) Coadjuvar o subdiretor na supervisão do Plano de Segurança da Escola EB 1,2,3 Augusto Moreno;

12) Coadjuvar o subdiretor no serviço referente ao inventário escolar da Escola EB 1,2,3 Augusto Moreno;

13) Apoio/Acompanhamento na utilização do programa Inovar Básico, utilizado da Escola EB 1,2,3 Augusto Moreno.

As competências delegadas produzem efeitos a partir da data de nomeação e extinguem-se pela forma e nos termos determinados no artigo 40.º do Código do Procedimento Administrativo.

19 de novembro de 2013. — A Diretora, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

207436565

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes

Aviso (extrato) n.º 15088/2013

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 8204/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de junho de 2012, retificado pela Declaração de retificação n.º 842/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 de julho de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2013, com a trabalhadora Paula Isabel Gaspar Gonçalves, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente operacional, com a remuneração base fixada nos termos do disposto no artigo 214.º do RCTFP, sendo de 487,46 euros (quatrocentos, oitenta e sete euros e quarenta e seis centimos), correspondente à 1.ª e 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 e 2 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR em articulação com o n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria João Cruz Serras Ferreira Vogal da CAP;

Vogais efetivos: Maria Helena Estrela Lopes Alho, Coordenadora de Estabelecimento que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Claudina Conceição Correia Paulo docente do grupo de recrutamento 910;

Vogais suplentes Filomena da Conceição Ferrão Isabel, docente do grupo de recrutamento 910, e Margarida Cristina Tavares Joaquim Garrinhas, docente do grupo de recrutamento 910.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de noventa dias correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

25 de novembro de 2013. — O Presidente da CAP, *Jorge Fernando Almeida Ferreira da Costa*.

207441221

Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos, Sintra

Aviso n.º 15089/2013

Nos termos do ponto 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, em reunião do Conselho Geral, no dia 7 de maio de 2013, foi votada a recondução da professora Maria Luísa Gadanho de Oliveira, para o cargo de Diretora do Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos, Sintra, para o quadriénio 2013/2017.

27 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Hernâni Adelino de Oliveira Gonçalves*.

207442031

Agrupamento de Escolas Júdice Fialho, Portimão

Aviso n.º 15090/2013

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal que cessa funções por motivo de aposentação, conforme refere a alínea c) do artigo 251.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, no ano de 2013:

Nome	Grupo	Escalão/Índice	Carreira	Categoria
Maria Zulmira Prazeres dos Santos	100	9.º/340	Docente	Educadora de Infância.

3 de dezembro de 2013. — A Diretora, *Paula Cristina Barreto Teixeira*.

207440671

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Autoridade para as Condições do Trabalho

Aviso (extrato) n.º 15091/2013

Recrutamento por mobilidade interna de 1 assistente operacional para a área de gestão e organização de armazéns de consumo administrativo da Divisão Patrimonial e Financeira, da Autoridade para as Condições de Trabalho.

Faz-se público que a Autoridade para as Condições de Trabalho pretende recrutar, em mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, um (1) assistente operacional.

Os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, e do método de seleção, constarão da publicitação a efetuar na bolsa de emprego público, www.bep.gov.pt.

22 de novembro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

207435082

Instituto de Informática, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 2324/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 1.º da Portaria n.º 138/2013, 02 de abril, diploma que aprovou os Estatutos do Instituto de Informática, IP, procede-se à publicação do extrato da Deliberação n.º 28/CD/2013, de 21 de novembro, que aprovou a criação da Equipa Multidisciplinar para consolidação da infraestrutura distribuída, pelo período máximo de 24 meses, na dependência do Conselho Diretivo, coordenada por um Chefe de Equipa Multidisciplinar, tendo sido designado para o efeito, o licenciado António Manuel Pacheco David, do mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P.

A presente Deliberação produz efeitos a 01 de dezembro de 2013.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre da Rosa Corte Real*.

207442226